

The conciliation applied by the Federal Public Administration: an analysis of decree 9,760/2019

 rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/424



Authors

- Carlos Sérgio Gurgel da Silva Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil)
- José Albenes Bezerra Júnior Universidade Federal Rural do Semiárido (Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil)

DOI:

<https://doi.org/10.48143/rdai.19.csgs>

Keywords:

Access to justice, Federal Public Administration, Environmental conflicts, Conciliation, Environmental Conciliation Center

Abstract

This article aims to analyze the application of conciliation by the Public Administration in environmental conflicts from the perspective of Federal Decree no. 9,760/2019. In the first part, observance of environmental principles and criminal offenses is carried out, with emphasis on the polluter pays, precaution, responsibility, cooperation and sustainable development principles. In the second part, an analysis of the normative advance and the incentive to conciliation practices will be made, with emphasis on access to justice, resolution 125 of the National Council of Justice and the Code of Civil Procedure. Finally, an analysis of Decree no. 9,760/2019, with emphasis on conflicts involving the Public Administration and the application of conciliation to environmental conflicts. The article employs a bibliographic and documentary methodology. The conclusions point to the normative advances related to the use of conciliation in conflicts involving the Federal Public Administration, however, it still lacks effective practical effects regarding the Environmental Conciliation Center.

Author Biographies

Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil)

Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil). Doutorado em Direito pela Universidade de Lisboa. Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/6629152920412713>].

 [0000-0002-6053-4739](#) | carlossergio@uern.br

José Albenes Bezerra Júnior, Universidade Federal Rural do Semiárido (Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil)

Professor na Universidade Federal Rural do Semiárido (Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil). Doutorado em Direito pela Universidade de Brasília. Professor da UFERS.

 [0000-0002-7598-8856](#) | albenes.junior@ufersa.edu.br

References

CALMON, Petrônio. Fundamentos da mediação e da conciliação. 2. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris Editor, 2002.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2009.

LAGRASTA NETO, Caetano. Meios alternativos de solução de litígios. In: WALD, Arnoldo. Doutrinas Essenciais: arbitragem e mediação. São Paulo: Ed. RT, 2014. v. VI.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: Ed. RT, 2015.

MENDONÇA, J. J. Florentino dos Santos. Acesso equitativo ao direito à justiça. São Paulo: Almedina, 2016.

MILARÉ, Édis; DA COSTA JR., Paulo José. Direito penal ambiental: comentários à Lei nº 9.605/98 (LGL199875). Campinas: Millennium, 2002.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. 9. ed. São Paulo: Ed. RT, 2014.

ONU. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: [www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/a21_florestas.pdf]. Acesso em: 19.11.2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. Relatório Brundtland. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf]. Acesso em: 20.11.2019.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; HALE, Durval; CABRAL, Trícia. O marco legal da mediação no Brasil. São Paulo: Atlas, 2015.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUZA, Luciane Moessa de. Resolução de conflitos envolvendo o Poder Público: caminhos para uma consensualidade responsável e eficaz. In: GABBAY, Daniela Monteiro; TAKAHASHI, Bruno (Coord.). Justiça Federal: inovações nos mecanismos consensuais de solução de conflitos. Brasília: Gazeta Jurídica, 2014.

SPLENGER, Fabiana Marion. Teoria da ação comunicativa. In: Doutrinas Essenciais: arbitragem e mediação. São Paulo: Ed. RT, 2014. v. VI.

TRENNEPOHL, Terence. A proteção do meio ambiente na constituição federal. In: ELALI, André; ZARANZA, Evandro; SANTOS, Kallina Flor (Coord.). Direito corporativo: temas atuais. 10 anos André Elali Advogados. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

TRENNEPOL, Terence. Manual de direito ambiental. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Published

2021-12-15

How to Cite

SILVA, C. S. G. da; BEZERRA JÚNIOR, J. A. . The conciliation applied by the Federal Public Administration: an analysis of decree 9,760/2019: The conciliation applied by the Federal Public Administration: an analysis of decree 9,760/2019. **Journal of Public Law and Infrastructure | RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters - Livraria RT, v. 5, n. 19, p. 133–156, 2021. DOI: 10.48143/rdai.19.csgs. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/424>. Acesso em: 7 feb. 2022.

Issue

Vol. 5 No. 19 (2021)

Section

Direito Administrativo: Direito administrativo sancionador

License



This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

This journal is licensed by

(CC BY-NC-ND)

Submission and publication of articles are free; peer-reviewed; the journal uses

CrossCheck (anti-plagiarism); and complies with the COPE Editors' Guide; Committee on Publication Ethics, in addition to the Elsevier and SciELO recommendations. [Check the Rules for the submission and evaluation of the RDAI.](#)

